



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 147, DE 12 DE ABRIL DE 2020**

Altera a Portaria nº 95/2020/GR, que cria o Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, designa membros e revoga a Portaria nº 94/2020/GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, considerando o deliberado em reunião do Comitê Institucional de enfrentamento ao COVID-19 - CIEC, realizada em 16 de abril de 2020; e o que consta no processo nº 23422.003209/2020-11; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 95/2020/GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de março de 2020.

Art. 2º O Art. 2º da [Portaria nº 95/2020/GR](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Em virtude da gravidade da temática tratada pelo Comitê, que exige um acompanhamento célere e com responsabilidade à altura dos desafios, o CIEC será composto de forma transversal por membros das principais áreas da UNILA envolvidas com a questão de saúde, administrativa e de gestão, assim, compõem este comitê:

- I - Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor;
- II - Luis Evelio Acevedo Garcia - Vice-Reitor;
- III - Alexandre Vogliotti - Chefe de Gabinete da Reitoria;
- IV - Paulo Cesar do Nascimento - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- V - Maryellen Dornelles Zarth Vaz - representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- VI - Sérgio Luis Ferreira e Silva - representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- VII - Danúbia Frasson Furtado - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VIII - Pablo Henrique Nunes - representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- IX - Rodrigo Luiz Medeiros - representante da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais;
- X - Vagner Miyamura - representante da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura;
- XI - Kelly Daiane Sossmeier - representante da Pró-Reitoria de Extensão;
- XII - Carmen Justina Gamarra - representante do Curso de Graduação em Saúde Coletiva;
- XIII - Flavio Luiz Tavares - representante do Curso de Graduação em Medicina;
- XIV - Jorgelina Ivana Tallei - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- XV - Ramon Fernandes Lourenço - representante da Secretaria de Comunicação Social;
- XVI - Geraldino Alves Bartozek - representante do Gabinete da Reitoria;
- XVII - Liana maria Tavares Genovez - representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- XVIII - Maykon Rodrigues - representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- XIX - Jiam Pires Frigo - representante do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT; e
- XX - Luciano Calheiros Lapas - representante do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - ILACVN.

§1º O comitê possui caráter consultivo e será presidido pelo Reitor.

§2º Os integrantes do comitê que contam com substitutos legalmente indicados, poderão ser representados por estes quando da impossibilidade de suas participações.

§3º Será desligado do Comitê o membro que deixar de comparecer em três reuniões consecutivas ou em três reuniões alternadas sem a devida justificativa”. (NR)

Art. 3º O Art. 4º da [Portaria nº 95/2020/GR](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os trabalhos da CIEC serão realizados em formato consultivo em reuniões ordinárias realizadas uma vez por semana e de forma extraordinária quando necessário, com quórum mínimo de cinquenta por cento dos membros mais um e pelo período de enfrentamento da pandemia.

Parágrafo único. As deliberações do Comitê poderão ser realizadas com o auxílio de ferramentas digitais, sendo as decisões oficializadas por atos administrativos cabíveis.” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Observações:*

